

CONCURSO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário para a Escola Básica da Ponte (afetação de 13 horas da componente letiva a que o docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77º e 79º do Estatuto da Carreira Docente para o exercício da função de professor bibliotecário).

1. PRAZOS

Candidatura: cinco dias úteis após a publicação deste aviso na página eletrónica desta Escola.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

- A. Formação em Bibliotecas Escolares;
- B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

4. DOCUMENTOS A APRESENTAR

4.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Minuta para manifestação de interesse no desempenho de funções de professor bibliotecário, disponível em <http://www.rbe.mec.pt/np4/1554.html>;

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Cópia Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão, NIF e N° de Utilizador (DGAE);
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

4.2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os elementos e documentos referidos nos pontos 4.1 e 4.2 têm de ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura por endereço eletrónico (secretariaponte2012@gmail.com – com a indicação no assunto de “Concurso Professor Bibliotecário”) ou entregues nos serviços administrativos da Escola Básica da Ponte no horário normal de expediente – 8h30 às 16h30.

Endereço:

Escola Básica da Ponte

Rua José Luís de Andrade

4795-638 São Tomé de Negrelos

Endereço Eletrónico — secretariaponte2012@gmail.com

5. MÉTODO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$A + B + C = \text{total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho;

B) 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

6. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica (<http://www.escoladaponte.pt>) a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4.

8. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

Os docentes de carreira designados para o cargo de professor bibliotecário na sequência do procedimento de recrutamento externo, são destacados para o AE/ENA ao abrigo dos artigos 68.º, alínea a), ou 67.º, n.º3 do Estatuto da Carreira Docente (ECD), na sua redação atual, conforme estejam integrados na rede pública do Ministério da Educação (ME), ou das Regiões Autónomas (RA), respetivamente.

10. RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

São Tomé de Negrelos, 21 de julho de 2017

A Gestora:

Eugénia Maria da Silva Tavares